

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO DE HONRARIA E MERITO NO BIÊNIO 2021-2023, OCORRIDA EM 27/01/2023

Aos 11 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se os Membros que compõem a presente Comissão às 11h03, em ambiente virtual.

Presentes os Membros Titulares: Desembargadora Waldirene Cordeiro – Presidente; Desembargadora Eva Evangelista – Membro Titular; e Desembargador Samoel Evangelista – Membro Titular; bem ainda o servidor Angelo Douglas de Souza Lima na assessoria.

Para a referida reunião, depois de identificado os seus integrantes e realçada a competência da Comissão**, foi apresentada a seguinte **Pauta**:

I - data da solenidade de instituição da Ordem do Mérito Judiciário; e

II - aprovação de novos homenageados.

Debates:

Inicialmente, formalizado os cumprimentos aos participantes pela Presidente Waldirene Cordeiro, sua Excelência apregou a pauta da presente reunião sugerindo o que segue:

I) que a solenidade de instituição da Ordem do Mérito Judiciário, aprovada pela Resolução nº 283 de 7 de dezembro de 2023, ocorresse por ocasião da Sessão Solene de Abertura do Ano Judiciário de 2023, com a entrega das honrarias aos homenageados;

II) indicação, para ser homenageado no grau "Grã-Cruz", do Governador do Estado do Acre, Gladson Cameli, por sua valorosa contribuição ao Judiciário;

III) indicação, para serem homenageados no grau "Grande Oficial", os juízes auxiliares da Gestão 2021-2023, por suas contribuições não apenas na presente gestão, mas como auxiliares das gestões anteriores;

IV) indicação, para serem homenageadas no grau "Oficial", das servidoras Alessandra Araújo (Diretora de Logística) e Keuly Tavares (Diretora de Finanças), de modo a homenagear todos os servidores da gestão;

V) ratificação dos homenageados Maria Mirian Bezerra Nogueira (Defensora Pública Aposentada), Jerônimo D'Albuquerque (ex-Diretor do TJAC) e Sérgio Baptista Quintanilha (advogado - *in memoriam*), cuja aprovação já havia ocorrido em sessões anteriores, com o Colar do Mérito Judiciário, com o devido enquadramento no grau "Grande Oficial".

Ao serem consultados, os Desembargadores Eva Evangelista e Samoel Evangelista reconheceram a importância dos dois nomes sugeridos e concordaram como a proposição.

Deliberações:

Decide à Comissão:

I - Aprovar o nome do Governador do Estado do Acre, Gladson Cameli, para ser homenageado no grau "Grã-Cruz"; dos juízes auxiliares Leandro Gross, Andrea Brito e Lois Arruda, no grau "Grande Oficial"; e das servidoras Alessandra Araújo e Keuly Tavares, no grau "Oficial";

II) Ratificar a homenagem a Maria Mirian Bezerra Nogueira, Jerônimo D'Albuquerque e Sérgio Baptista Quintanilha (*in memoriam*), no grau "Grande Oficial".

—

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11h47min, do que, para constar, eu, Angelo Douglas, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pela Desembargadora Presidente Waldirene Cordeiro.

Desembargadora Waldirene Cordeiro

Presidente

Ata assinada digitalmente - presidente dos trabalhos - secretário (artigo 36 do RITJAC). Aplicação análoga – caput do artigo 25, da Resolução do CNJ nº 185, de 18/12/2013: “Art. 25. As atas e termos de audiência **poderão ser assinados digitalmente apenas pelo presidente do ato, assim como o documento digital, **no caso de audiências gravadas em áudio e vídeo**, os quais passarão a integrar os autos digitais, mediante registro e termo”.*

***Comissão de Honraria e Mérito. Regimento Interno Seção V, Art. 62, Incisos I a IV*
I – indicar ao Tribunal Pleno Administrativo as pessoas a serem condecoradas com o Colar do Mérito Judiciário;

II – opinar sobre proposta de colocação de bustos, estátuas ou placas comemorativas em dependência de prédios administrados pelo Poder Judiciário;

III – propor e opinar sobre a colocação ou alteração dos nomes dos prédios a que se refere o inciso anterior.

IV – propor ao Pleno Administrativo a entrega de outorga de reconhecimento de visitantes ilustres.

ATOS NORMATIVOS

Regimento Interno Seção V, Art. 62, Incisos I a IV

Resolução 22_86_ Criação do Colar do Mérito Judiciário

Portarias 753 e 754/2021

Art. 62 A Comissão de Honraria e Mérito será composta pelo Presidente do Tribunal e pelos 2 (dois) desembargadores mais antigos, competindo-lhe:

MEMBROS

Desembargadora Waldirene Cordeiro – Presidência; Desembargadora Eva Evangelista – Membro Titular e Desembargador Samoel Evangelista – Membro Titular.

Servidores Auxiliares

Vania Moizeis de França – Técnica Judiciário, Lina Grasiela do Nascimento – Técnica Judiciário e Greice Garcia da Silva – Técnica Judiciário.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO, Presidente do Tribunal**, em 27/01/2023, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1380495** e o código CRC **EFEE2ACE**.